CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br
CNPJ: 89.696470/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 997, DE 06 DE JULHO DE 2010.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** ao Senhor **Jorge Ademir Batista de Souza.**

O Senhor Vereador BERNARDO GULARTE FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa ao Senhor *Jorge Ademir Batista de Souza,* funcionário público municipal, operador de máquina, por sua eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração no cumprimento de suas obrigações.

Art. 2º - A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2010.

Vereador BERNARDO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário